



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.registo.sp.leg.br

RESUMO DAS DESPESAS REALIZADAS NO MÊS DE FEVEREIRO/2024.

31/01/2024	Saldo financeiro de janeiro	358.099,68
DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
01/02/2024	DESPEZA EXTRAORÇAMENTÁRIA	48.536,85
01/02/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.560,46
09/02/2024	DESPEAS CORRENTES	424,32
09/02/2024	DESPEZA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.764,92
15/02/2024	DESPEAS CORRENTES	181,30
20/02/2024	DESPEAS CORRENTES	500,00
22/02/2024	DESPEAS CORRENTES	13.702,02
22/02/2024	DESPEZA EXTRAORÇAMENTÁRIA	15.634,40
23/02/2024	DESPEAS CORRENTES	422.885,45
23/02/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	731.479,99
26/02/2024	DESPEZA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.161,10
26/02/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	60,80
27/02/2024	DESPEAS CORRENTES	400,00
28/02/2024	DESPEAS CORRENTES	212,16
28/02/2024	DESPEZA EXTRAORÇAMENTÁRIA	32.562,31
29/02/2024	DESPEAS CORRENTES	36.907,95
29/02/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	2.915,63
29/02/2024	DESPEZA EXTRAORÇAMENTÁRIA	73.817,55
29/02/2024	Saldo financeiro final	445.788,83

Despesas Extraorçamentárias: São, por exemplo, despesas relacionadas ao recolhimento das consignações em Folha de Pagamento, assim como o pagamento das retenções oriundas de serviços prestados por terceiros, como por exemplo o ISS, as devoluções e restituições, os recolhimentos previdenciários e do imposto de renda. Também podemos incluir o pagamento de Restos à Pagar, que são despesas orçamentárias contratadas no exercício anterior e pagas no exercício seguinte, sendo desta vez já figurando como Despesa Extraorçamentária do exercício vigente.

Despesas Correntes: São as despesas relacionadas a diversas categorias econômicas que agrupa os vários detalhamentos peculiares ao custeio da Câmara Municipal, tais como vencimentos e encargos com pessoal, compra de bens de consumo, serviços de terceiros e manutenção.

Receitas: De modo geral é o Duodécimo transferido pela Prefeitura Municipal (até dia vinte de cada mês) para a manutenção dos serviços legislativos.

OBS.: As consignações em folha de pagamento, as retenções, assim como as devoluções e restituições também podem ser consideradas receitas até o momento em que esses valores estão de posse da Câmara Municipal para depois finalmente, figurarem como despesa extraorçamentária quando do seu envio, pagamento ou recolhimento.

Despesas de Capital: São gastos para aquisição de bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Tais aquisições irão contribuir para o cumprimento das atividades do órgão, tais como aquisição de um veículo ou aquisição de um software.